UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO TECNOLÓGICO

- CT

EXTRATO DE ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/11/2020.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) Conferência Web a Quinta Sessão Extraordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rossoni Sisquini (Presidente), Antonio Sergio Ferreira Mendonca, Celso Alberto Saibel Santos, Claudia Galarda Varassin, Denise Goncalves Nascimento, Guilherme Guimaraes Fernandes Viana, Homero Luiz Lopes Costalonga, Jorge Luiz dos Santos Junior, Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, Marcio Coelho de Mattos, Marta Monteiro da Costa Cruz, Patricio Jose Moreira Pires, Patrick Marques Ciarelli (representando Renato Ribeiro Siman) e Romulo Almeida Cotta, com a(s) ausência(s) justificada(s) de Herbert Barbosa Carneiro, e com a(s) ausência(s) de Andre Luiz Netto Casotti. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. ... PAUTA 2: A Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral do CT informa a decisão da Análise dos pedidos de inscrição de chapas para escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo. Foram encaminhados para a Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral dois pedidos de inscrição de chapa: Chapa "RENOVAR E AVANÇAR", formada por Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi - SIAPE 1811795 e Bruno Venturini Loureiro -SIAPE 1813047; Chapa "SOMOS TODOS CENTRO TECNOLÓGICO", formada por Jorge Luiz Dos Santos Junior - SIAPE 2441763 e Patrick Marques Ciarelli - SIAPE 1813710. Após análise e deliberações, em conformidade com o disposto na Resolução 01/2020 do Centro Tecnológico, a Comissão decidiu por unanimidade: DEFERIR o pedido de inscrição da chapa "RENOVAR E AVANÇAR"; INDEFERIR por intempestividade o pedido de inscrição da chapa "SOMOS TODOS CENTRO TECNOLÓGICO", em observância ao Artigo 7º e Artigo 4º § 2º e 3º da Resolução 01/2020 do Centro Tecnológico, por ter protocolado o pedido de inscrição junto ao Centro Tecnológico após o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte.O prazo para interpor recurso contra indeferimento de inscrição de chapa; e, também prazo para impugnação de chapa (deferida e, também, indeferida), conforme resolução 01/2020 CT, é até o dia 20 de novembro de 2020. A Comissão Coordenadora, responsável pela análise dos recursos em primeira instância, publicará a decisão até as 14h00 do dia 23 de novembro de 2020. Tendo em vista que a resolução 01/2020 CT não estabelece os procedimentos para interposição de recursos em segunda instância junto ao Conselho Departamental do CT, ficou consignado que, caso a chapa impetrante não concorde com a decisão em primeira instância da Comissão Coordenadora e

Emissão: 20/11/2020 18:14:45 Página 1/2

queira interpor recurso em segunda instância ao Conselho Departamental, deverá protocolar o recurso via sistema Lepisma e encaminhar à Secretaria Geral do CT até as 14h00 do dia 24 de novembro de 2020. O Conselho se reunirá as 09h00 do dia 25 de novembro de 2020 para análise e deliberação dos recursos interpostos. Caberá a um dos Conselheiros: Prof. Antônio Sérgio Ferreira Mendonça - Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental, Prof^a. Cláudia Galarda Varassin - Chefe do Departamento de Informática ou Prof. Rômulo Almeida Cotta - Chefe do Departamento de Tecnologia Industrial, analisar e preparar o relatório e o voto que será apreciado pelos demais membros do Conselho Departamental. A lista final com as chapas aptas a participar da consulta eleitoral será divulgada logo após a reunião. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Paulo Sergio da Silva Junior, Secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de novembro de 2020.

Emissão: 20/11/2020 18:14:45 Página 2/2